



**PROJETO DE LEI**

Nº 114 / 18

**MENSAGEM Nº 25/2018**

LIDO EM SESSÃO DE 22/05/18.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

*[Handwritten signature]*  
MAYARA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar”**.

Esta propositura, oriunda do Ofício nº. 047/2018-VALIPREV, juntada ao processo administrativo nº 9.538/2017-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), em dotações orçamentárias do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar, far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial da dotação especificada no Projeto de Lei, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 16 de maio de 2018

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 2706/2018

Data: 17/05/2018

Projeto de Lei n.º 114/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

**Anexo: Projeto de Lei**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Israel Scupenaro**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Valinhos/SP**

(GJ/gj)



**PROJETO DE LEI**

**Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinados às seguintes dotações do orçamento:

<b>04.01.00</b>	<b><u>VALIPREV</u></b>		
<b>04.01.01</b>	<b><u>Valiprev</u></b>		
0927204002.400/3190.03.00	Pensões do RPPS.....	R\$	400.000,00
	Subtotal.....	R\$	400.000,00
<b>04.01.00</b>	<b><u>VALIPREV</u></b>		
<b>04.01.01</b>	<b><u>Valiprev</u></b>		
0912204002.412/3390.36.00	Outros serviços de terceiros –		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
	Subtotal.....	R\$	20.000,00
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>420.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 2706/18  
Fls. 04  
Resp. \_\_\_\_\_

<b>04.01.00</b>	<b><u>VALIPREV</u></b>		
<b>04.01.01</b>	<b><u>Valiprev</u></b>		
0912204002.400/3390.39.00	Outros serviços terceiros		
	Pessoa jurídica.....	R\$	20.000,00
	Subtotal.....	R\$	20.000,00
<b>04.01.00</b>	<b><u>VALIPREV</u></b>		
<b>04.01.01</b>	<b><u>Valiprev</u></b>		
9999799992.104/9999.99.00	Reserva de Contingência.....	R\$	400.000,00
	Subtotal.....	R\$	400.000,00
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>420.000,00</b>

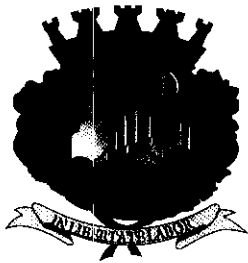
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**MARIA LUISA DENADAI**  
**Secretária da Fazenda**



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 2706, 18  
Fls. 05  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### Comissão de Justiça e Redação

#### Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 114/2018

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 420.000,00. (Mens. 25/2018)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
AUSENTE Ver. Dalva Berto	( )	( )
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. Luiz Mayr Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	( )

Valinhos, 22 de maio de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER** FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 23/05/18

PRESIDENTE

Dalva Berto

(Observações: \_\_\_\_\_)



C.M.V. 2706, 18  
Proc. Nº  
Fls. 06  
Resp.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### Comissão de Justiça e Redação

#### Parecer ao Projeto de Lei n.º 114/2018

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 420.000,00. (Mens. 25/2018)

<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
<i>Ausente</i> Ver. Dalva Berto	( )	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. Luiz Mayr Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	( )

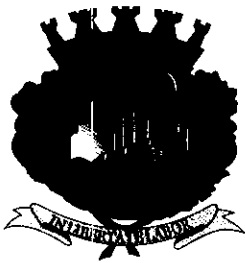
Valinhos, 22 de maio de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 22/05/18

PRESIDENTE

(Observações: \_\_\_\_\_)



C.M.V.  
Proc. Nº 2706, 18  
Fls. 07  
Resp. [Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Finanças e Orçamento

### Parecer ao Projeto de Lei n.º 114/2018

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 420.000,00. (Mens. 25/2018)

<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
[Signature] Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
[Signature] Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
Ausente	( )	( )
Ver. Dalva Berto	( )	( )
[Signature] Ver. Franklin Duarte	(X)	( )
Ausente	( )	( )
Ver. Kiko Beloni	( )	( )

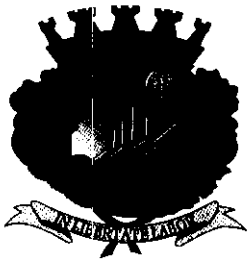
Valinhos, 22 de maio de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 22/05/18

PRESIDENTE  
[Signature]

(Observações: \_\_\_\_\_)



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 2706/18  
Fls. 08  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 22/05/18

PRESIDENTE

Isabel Schepetto  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 22/05/18  
Providencie-se e em seguida archive-se.

Isabel Schepetto  
Presidente

segue autógrafo nº 74/18

Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo